



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JEAN WALKING ULYSSE**

Referência: Processo SEI nº **08280.017169/2025-78**

1. Fica o senhor **JEAN WALKING ULYSSE**, nacional do Haiti, nascido em 03/10/1990, NOTIFICADO de que foi proferida decisão pelo arquivamento do processo de cancelamento da autorização de residência no Brasil, conforme decisão do Sr. Superintendente de Polícia Federal no Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DANIEL MACEDO CORREA**, **Agente Administrativo(a)**, em 31/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147915945&crc=069FC410.
Código verificador: **147915945** e Código CRC: **069FC410**.

Referência: Processo nº 08280.017169/2025-78

SEI nº 147915945